



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

## **EDITAL Nº 06/2025/PROGRAD/UFSC**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA - PORTUGAL**

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma, reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa N° 037/UFSC/2013.

1.2 Considera-se para fins legais:

1.2.1 O convênio entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC);

1.2.2 Os termos do convênio que trata de Dupla Diplomação entre Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

1.3 O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens acordados entre a UFSC e a ESEnfC, em pormenor o Programa da Dupla Diplomação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

## **2. SELEÇÃO**

21 Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do Curso de Graduação em Enfermagem, no máximo, dois alunos da UFSC por ano acadêmico;

22 São elegíveis para participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação em Curso de Graduação na ESEnfC os alunos da UFSC que concluíram com aproveitamento todas as disciplinas até as da 8ª fase, inclusive, do Curso de Graduação em Enfermagem.

23 São requisitos dos alunos da UFSC para admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em Curso de Graduação, estar regularmente matriculado na instituição e ter concluído com aproveitamento oito períodos letivos do seu Curso de Graduação em Enfermagem, correspondentes a aprovação em todas as disciplinas as fases 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ESEnfC. As oito fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC. Os 60 créditos ECTS necessários para cumprir os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC, deverão ser frequentados na ESEnfC.

## **3. INSCRIÇÃO**

31 Os estudantes candidatos se inscreverão na secretaria do Curso de Graduação em Enfermagem, ante ao disposto no item 2 deste edital, mediante envio de email para [enfermagem@contato.ufsc.br](mailto:enfermagem@contato.ufsc.br) nos dias 17, 18 e 19/03/2025, registrando no assunto "Inscrição para Dupla Diplomação 2025".

32 Os estudantes candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar, passaporte internacional, carta de interesse sobre o Programa de Dupla Diplomação e comprovação que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Coimbra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

33 As inscrições homologadas e não homologadas serão publicadas na página do curso.

#### **4. RESULTADO**

41 Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas, será considerado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), para fins de classificação. Em caso de empate, será considerado o Índice de Matrícula (IM), conforme Art. 43 da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997.

42 O resultado será divulgado no dia 28/03/2025, na página de internet do Curso de Graduação em Enfermagem, da UFSC, [www.enfermagem.ufsc.br](http://www.enfermagem.ufsc.br).

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

51 Após conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ESEnfC atribuirá o Diploma de Licenciatura em Enfermagem aos estudantes da UFSC, que permite o acesso ao exercício profissional em Portugal. A ESEnfC emitirá um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na instituição, com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para conclusão da Graduação em Enfermagem e obtenção do respectivo Diploma na UFSC.

Florianópolis, 10 de março de 2025.

**DILCEANE CARRARO**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica